Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.294	23/9/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões, 23/09/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU no município.

REQUERIMENTO Nº. 1166 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte, acerca do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU no município:

1)- A Prefeitura está em dia com os repasses de recursos para a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme acordado para a formação da "rede"?

2)- Os recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Mococa, referente ao Pagamento de serviços do SAMU, no valor de R$ 20.875,00 (mensais), estão sendo repassados à coordenação regional do SAMU conforme acordado entre os municípios? Se não, qual o motivo?

3)- Dos recursos a serem repassados ao "Consórcio/Coordenação", com base na população, a qual caberia a Mococa a transferência de R$ 66.230,00 mensais, estão sendo realizados integralmente? Se não quais os motivos?

4)- Em face do não cumprimento de transferências de valores acordados (Recursos do Ministério da Saúde e população/per capita) pode comprometer os serviços do SAMU em nosso município?

5)- A Prefeitura é a responsável pela manutenção corretiva e preventiva da viatura do SAMU?

6)- A Prefeitura mantém estratégias para a realização da manutenção corretiva e preventiva da viatura do SAMU? Se sim, quais?

Justificativa:-

Toda nossa população reconhece os excelentes e importantes serviços prestados pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Não podemos pactuar com qualquer ação que atente contra esse importante serviço. O referido programa é gerenciado através de uma coordenação regional integrado pelos municípios participantes, os quais tem um compromisso financeiro a cumprir para que o serviço possa ser realizado em sua plenitude, além de outros acordos firmados como a manutenção corretiva e preventiva da viatura. Em face do exposto, necessitamos das informações para acompanhamento e fiscalização das ações desta municipalidade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 23 de setembro de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.832/2013 MOCOCA, 09 de outubro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.551	10.10.13	

REF.: **Requerimento nº 1.166/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

1. A Prefeitura Municipal de Mococa repassa mensalmente os recursos ao CONDERG, que gerencia o SAMU Regional;

2. O repasse destinado pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, é enviado integralmente ao CONDERG;

3. O valor repassado mensalmente ao CONDERG é referente ao valor per capita de R$ 1,00 subtraindo o valor destinado pelo Ministério da Saúde para auxiliar no custeio das despesas do SAMU;

4.O serviços realizados pelo SAMU na cidade de Mococa estão em pleno funcionamento. Do total do repasse no valor de R$ 66.230,00, cerca de R$ 16.000,00 são gastos com os funcionários que trabalham em Mococa, portanto, ainda sobram cerca de R$ 50.000,00 mensais para o SAMU Regional usar em outras despesas, não utilizadas para o SAMU de Mococa;

5.A Prefeitura Municipal de Mococa é responsável pela manutenção da viatura, bem como pelo abastecimento;

6. A manutenção na viatura é realizada de acordo com as solicitações apresentadas pela Coordenação Regional do SAMU. Existem duas unidades de SAMU reserva, para encaminhar ao Município durante a paralisação do SAMU para manutenção. O Município necessita dessa unidade reserva para que o munícipe não seja prejudicado no atendimento.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 14 . 10 . 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE